



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 778	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, A apresentando flexibilidade adequada e maleabilidade ao fim a que se destina, com espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos, com ponta arredondada e fechada, apresentado 02 orifícios ovais, próximos à ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isento de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente, com balão com capacidade de 1,5 a 5,0ml e boa distensibilidade, com válvula do balão fixa em uma das vias e que permita perfeita adaptação em seringas, com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado de modo que favoreça a abertura em técnica asséptica.	500 UN
2	MV 781	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, apresentando flexibilidade adequada e maleabilidade ao fim a que se destina, com espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos, com ponta arredondada e fechada, apresentado 02 orifícios ovais, próximos à ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isento de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente, com balão com capacidade de 1,5 a 5,0ml e boa distensibilidade, com válvula do balão fixa em uma das vias e que permita perfeita adaptação em seringas, com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado de modo que favoreça a abertura em técnica asséptica.	500 UN
3	MV 783	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM, apresentando flexibilidade adequada e maleabilidade ao fim a que se destina, com espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos, com ponta arredondada e fechada, apresentado 02 orifícios ovais, próximos à ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isento de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente, com balão com capacidade de 1,5 a 5,0ml e boa distensibilidade, com válvula do balão fixa em uma das vias e que permita perfeita adaptação em seringas, com dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado de modo que favoreça a abertura em técnica asséptica.	500 UN
4	MV 770	SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. Características Adicionais: estéril, descartável, siliconizada, medindo no mínimo 40cm, com flexibilidade adequada ao fim a que se destina, que não cause irritação ao paciente, espessura uniforme, isenta de manchas ou quaisquer defeitos. Balão com capacidade de 30 ml, com válvula fixa que permita perfeita adaptação em seringas, e boa distensibilidade. Ponta distal arredondada e fechada, apresentando 2 orifícios ovais situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro da sonda, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente. Embalagem dupla, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a esterilidade do produto.	2.500 UN
5	MV 792	SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20. APLICAÇÃO: DRENAGEM E CONTROLE DA DIURESE E IRRIGAÇÃO VESICAL. MATERIAL: LÁTEX ATÓXICO. Características Adicionais: estéril, descartável, siliconizada, medindo no mínimo 40cm, apresentando flexibilidade e maleabilidade adequada ao fim a que se destina; que não cause irritação ao paciente; com espessura uniforme e isento de manchas ou quaisquer defeitos, balão de no mínimo 30ml e boa distensibilidade. Válvula do balão fixa, que permita perfeita adaptação em seringas, com ponta arredondada e fechada, apresentando 2 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro da sonda, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente. Embalagem dupla, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a integridade e esterilidade do produto.	500 UN
6	MV 850	SONDA URETRAL Nº 12. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	6.000 UN
7	MV 851	SONDA URETRAL Nº 14. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO - USO ADULTO. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	5.000 UN
8	MV 852	SONDA URETRAL Nº 16. APLICAÇÃO: SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO INCOLOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, SILICONADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO A EQUIPOS, TUBO DE LÁTEX, ETC.; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR.	750 UN
<p>1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) MV 778 - 100 (cem)</p>			

MV 781 - 100 (cem)
 MV 783 - 100 (cem)
 MV 770 - 500 (quinhentos)
 MV 792 - 100 (cem)
 MV 850 - 1.200 (mil)
 MV 851 - 1.000 (mil)
 MV 852 - 150 (cento e cinquenta)

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém a dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo não possui saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posiç
 Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata do material:

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 80050624.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo i
 inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecim

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

Devido o Consumo Médio das novas Upas (inauguradas recentemente) não estarem consolidados no MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

O processo de compra regular das sondas encontra-se no Núcleo de Compras Diversas em fase inicial de acolhimento de propostas (04016-00083818/2021-74).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para a aprovação.



ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES
 Farmacêutica Hospitalar
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
 (+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumo



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 15/02/2022, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 15/02/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 16/02/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 16/02/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80048098)
verificador= **80048098** código CRC= **38A8247D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900